



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1549/2025

Processo nº 54000.080568/2025-91

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO D^ONSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS -SR(TO)eadido por meio da Portaria de Pessoal nº 521, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a identificação de ocupantes irregulares nos lotes dos beneficiários abaixo listados, por meio de supervisão ocupacional, conforme Relatório (24806495) e Relação de Beneficiários (24738278);

CONSIDERANDO impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "*No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.*"

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I - RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência;

II - DETERMINARque, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DONA EUNICE - TO0010000, localizado em Araguatins/TO**, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguatins-TO do INCRA/TO, situado na Praça Anselmo Guimarães Prédio da Prefeitura-S/N, Araguatins-TO, CEP 77.950.000, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

Nº	CÓDIGO SIPRA	Nº PROCESSO	Nº DO LOTE	TITULAR 1	TITULAR 2
01	TO01000000160	54403.000211/2007-13	52	ADÃO VIEIRA DA SILVA	
02	TO01000000194	54403.000088/2012-06	17	ANTONIO FILHO NUNES DA SILVA	
03	TO01000000175	54403.000994/1996-94	61	PEDRO VIANA DOS SANTOS	MARIA LUCIA DANTAS DOS SANTOS
04	TO0100000177	54403.000041/2011-53	48	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	
05	TO01000000211	54403.0000-36/2014-93	59	ROMILSON CONCEIÇÃO FERREIRA	
06	TO0100000172	54403.000167/2009-11	76	VALDIRENE GOMES CARVALHO SILVA	JOSE MILTON



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Faria da Silva, Superintendente Substituto**, em 29/07/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24939913** e o código CRC **583E7258**.